DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 793



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.425, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Que institui no calendário municipal de eventos o 'Dia Municipal da Música' a comemorar-se anualmente no dia 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro."

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído no Município de Cabreúva/SP o "*DIA MUNICIPAL DA MÚSICA*", que será comemorado anualmente no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro.

Artigo 2º. A comemoração ora instituída passará a integrar o calendário oficial de Eventos do Município de Cabreúva/SP, criado pela Lei nº 2.256, de 14 de dezembro de 2020.

Artigo 3º. Fica facultado na semana do dia 26 de fevereiro a promoção de eventos alusivos à história, cultura, teoria e prática musical e em homenagem aos artistas/musicistas, bandas e/ou corporações da música local.

Parágrafo único. Poderão ser criados honrarias e concursos culturais com a intenção de incentivar, apoiar, descobrir, fomentar, reunir e premiar os músicos e talentos artísticos locais.

Artigo 4º. O anexo único de que trata a Lei Municipal de nº 2.256/2020 passa a vigorar na forma do anexo único da presente Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de dezembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de dezembro de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

Data/Período	Evento	Lei Instituidora
Mês de janeiro	Campanha Janeiro Branco	Lei 2.216/2018
23 de fevereiro	Dia Municipal do Rotary Club	Lei 1.701/2005
26 de fevereiro	Dia Municipal da Música	Lei 2.425/2025
19 de março	Dia do Artesão	Lei 1.757/2006
03 de março	Dia da Campanha da Fraternidade	Lei 2.304/2022
21 de março	Dia de Conscientização da Síndrome de Dawn	Lei 2.012/2014
Mês de março	Campanha "O transporte é público, o corpo da mulher não"	Lei 2.166/2017
Terceiro Domingo de março	Encontro de Fuscas e Derivados a Ar	Lei 2.255/2020
2 de abril	Dia de Conscientização do Autismo	Lei 2.013/2014
Mês de abril	Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying Escolar	Lei 2.131/2017
Mês de abril	Evento Trilha de Moto	Lei 2.239/2019
Terceira sexta-feira de abril	Aluno Destaque	Lei 2.154/2017
Abril/maio	Caminhadas da Fé	Lei 2.387/2024
1º de maio	Passeio Ciclístico em Homenagem ao Dia do Trabalhador	Lei 2.258/2020
12 de maio	Dia de Conscientização *e* Enfrentamento à Fibromialgia	Lei 2.226/2019
Segunda Semana de maio	Semana do Uso Racional de Medicamentos	Lei 2.262/2021
Último domingo de maio	Dia Mundial do Ciclista	Lei 2.178/2018
Mês de junho	Campanha Junho Violeta	Lei 2.273/2021
Segundo domingo de junho	Dia do Pastor Evangélico	Lei 2.127/2017
Semana de 26 de junho	Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas	Lei 2.124/2017
Mês de julho	Festival de Inverno	Lei 2.235/2019
03 de agosto	Dia Mundial do Capoeirista	Lei 2.133/2017
Segunda Semana de agosto	Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Castração de Cães e Gatos e à Guarda Responsável de Animais	Lei 2.257/2020
Mês de setembro	Campanha Setembro Dourado	Lei 2.210/2018
Mês de setembro	Campanha Setembro Amarelo	Lei 2.158/2017
Mês de setembro	Campanha Setembro Verde	Lei 2.156/2017
Segundo domingo de setembro	Dia da Música Gospel de Louvor e Adoração	Lei 2.416/2025
Dia 19 de setembro	Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia	Lei 2.100/2016

Dia 22 de setembro	Dia Municipal do Atleta Paralímpico	Lei 2.286/2021
Última Semana de setembro	Semana da Terceira Idade	Lei 1.973/2012
Setembro/outubro	Caminhadas da Fé	Lei 2.387/2024
Mês de outubro	Outubro Rosa	Lei 2.287/2021
Dia 04 de outubro	Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde	Lei 2.288/2021
Dia 08 de outubro	Dia do Nascituro	Lei 2.240/2019
Primeiro sábado do mês de outubro	Dia Mundial da Caminhada	Lei 2.140/2017
31 de outubro	Dia de Conscientização do Mutismo Seletivo	Lei 2.249/2020
Mês de outubro	Semana de Prevenção ao AVC - Acidente Vascular Cerebral	Lei 2.188/2018
Mês de outubro	"Mês da Consciência Animal"	Lei 2.263/2021
Mês de novembro	Professor Destaque	Lei 2.153/2017
Sem data predefinida (mesma semana da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe Influenza)	Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Bucal	Lei 2.099/2016

.....

LEI Nº 2.426, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Que institui no calendário municipal de eventos a 'Semana Cultural – Vicente Rebollo' a comemorar-se anualmente na terceira semana do mês de outubro."

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído no Município de Cabreúva/SP a "*SEMANA CULTURAL – VICENTE REBOLLO*", que será comemorada anualmente na terceira semana do mês de outubro.

Artigo 2º. A comemoração ora instituída passará a integrar o calendário oficial de Eventos do Município de Cabreúva/SP, criado pela Lei nº 2.256, de 14 de dezembro de 2020.

Artigo 3º. Fica facultado na terceira semana do mês de outubro a promoção de eventos alusivos à história, cultura, teoria e prática musical, além de homenagear músicos, bandas e/ou corporações da música local.

Parágrafo único. Poderá a Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico fornecer apoio quanto ao espaço e estrutura para a realização de evento, notadamente para homenagear artistas/musicistas e fomentar a cultura local.

Artigo 4º. O anexo único de que trata a Lei Municipal de nº 2.256/2020 passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de dezembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de dezembro de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

Data/Período	Evento	Lei Instituidora
Mês de janeiro	Campanha Janeiro Branco	Lei 2.216/2018
23 de fevereiro	Dia Municipal do Rotary Club	Lei 1.701/2005
19 de março	Dia do Artesão	Lei 1.757/2006
03 de março	Dia da Campanha da Fraternidade	Lei 2.304/2022
21 de março	Dia de Conscientização da Síndrome de Dawn	Lei 2.012/2014
Mês de março	Campanha "O transporte é público, o corpo da mulher não"	Lei 2.166/2017
Terceiro Domingo de março	Encontro de Fuscas e Derivados a Ar	Lei 2.255/2020
2 de abril	Dia de Conscientização do Autismo	Lei 2.013/2014
Mês de abril	Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying Escolar	Lei 2.131/2017
Mês de abril	Evento Trilha de Moto	Lei 2.239/2019
Terceira sexta-feira de abril	Aluno Destaque	Lei 2.154/2017
Abril/maio	Caminhadas da Fé	Lei 2.387/2024
1º de maio	Passeio Ciclístico em Homenagem ao Dia do Trabalhador	Lei 2.258/2020
12 de maio	Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia	Lei 2.226/2019
Segunda Semana de maio	Semana do Uso Racional de Medicamentos	Lei 2.262/2021
Último domingo de maio	Dia Mundial do Ciclista	Lei 2.178/2018
Mês de junho	Campanha Junho Violeta	Lei 2.273/2021
Segundo domingo de junho	Dia do Pastor Evangélico	Lei 2.127/2017
Semana de 26 de junho	Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas	Lei 2.124/2017
Mês de julho	Festival de Inverno	Lei 2.235/2019
03 de agosto	Dia Mundial do Capoeirista	Lei 2.133/2017

Segunda Semana de agosto	Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Castração de Cães e Gatos e à Guarda Responsável de Animais	Lei 2.257/2020
Mês de setembro	Campanha Setembro Dourado	Lei 2.210/2018
Mês de setembro	Campanha Setembro Amarelo	Lei 2.158/2017
Mês de setembro	Campanha Setembro Verde	Lei 2.156/2017
Segundo domingo de setembro	Dia da Música Gospel de Louvor e Adoração	Lei 2.416/2025
Dia 19 de setembro	Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia	Lei 2.100/2016
Dia 22 de setembro	Dia Municipal do Atleta Paralímpico	Lei 2.286/2021
Última Semana de setembro	Semana da Terceira Idade	Lei 1.973/2012
Setembro/outubro	Caminhadas da Fé	Lei 2.387/2024
Mês de outubro	Outubro Rosa	Lei 2.287/2021
Dia 04 de outubro	Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde	Lei 2.288/2021
Dia 08 de outubro	Dia do Nascituro	Lei 2.240/2019
Primeiro sábado do mês de outubro	Dia Mundial da Caminhada	Lei 2.140/2017
Terceira semana do mês de outubro	Semana Cultural – Vicente Rebollo	Lei 2.426/2025
31 de outubro	Dia de Conscientização do Mutismo Seletivo	Lei 2.249/2020
Mês de outubro	Semana de Prevenção ao AVC - Acidente Vascular Cerebral	Lei 2.188/2018
Mês de outubro	"Mês da Consciência Animal"	Lei 2.263/2021
Mês de novembro	Professor Destaque	Lei 2.153/2017
Sem data predefinida (mesma semana da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe Influenza)	Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Bucal	Lei 2.099/2016

Decretos

DECRETO Nº 1.958, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), ISS, TAXAS, MULTAS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS EM GERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a correção monetária, como o próprio nome sugere, se presta a corrigir distorções do valor da moeda corroída pelo fenômeno inflacionário;

CONSIDERANDO que a atualização em tela não se trata de aumento da base de cálculo dos tributos, mas impede que artificiosamente ela seja diminuída;

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica fixado o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao período de dezembro de 2024 a novembro de 2025 em 4,46184%, conforme a Lei Complementar de nº 448, de 06 de dezembro de 2021, para atualização do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, ISS, Taxas, Multas, Dívida Ativa e tributos em geral para o exercício de 2026.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 12 de dezembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de dezembro de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

Portarias

PORTARIA Nº 4.380, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa a Empregada Pública Municipal **SUELEN CAROLINE DOS SANTOS SOUZA,** para exercer a **Função de Chefe do Setor de Processos Gerenciais,** da Secretaria de Gestão Pública, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 e alterações, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento),** sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/11/2025, revogada em todos os seus termos no que diz respeito a empregada pública municipal a Portaria nº 4.187/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de dezembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de dezembro de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025

PROCESSO Nº 15109/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 22/01/2026 – 08h59.**ABERTURA E ANÁLISE DE**

PROPOSTA: 22/01/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.**MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASTROS, PEDESTAIS PORTA BANDEIRAS DE CHÃO E BANDEIRAS, OFICIAIS DO BRASIL, ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE CABREÚVA E BANDEIRAS ESPECÍFICAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS SUBORDINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE CABREÚVA/SP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 143.468,52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

PROCESSO Nº 15614/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 21/01/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 21/01/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: 2 AO 3; 5 AO 23; ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO: 1;4;24**

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 12 de dezembro de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 087/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E LIMPEZA MANUAL DE PLANTAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS**

Contratada: **A.C DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA – ATA 236**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 12/12/2025 - Item 01 – Valor: R$ 2,55;Item 02 – Valor: R$ 2,55; Item 03 – Valor: R$ 2,55; Item 04 – Valor: R$ 1.147,20; Item 05 – Valor: R$ 2,53; Total da Ata: R$ 1.999.000,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

.....